



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2012

Data: 02/02/2012

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais para o exercício de 2012.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 73 da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

I - PRESIDENTE - GABRIEL K. WALCZINSKI

II - MEMBRO - RENATA K. MARQUETTI

III - MEMBRO - MARIA TEREZINHA SNOZ

V - MEMBRO - TEREZINHA G. WRUBLAK

Art. 2º - A Comissão de Recebimento de Bens e Materiais terá como atribuições:

a) - Receber, conferir e atestar em documento fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais adquiridos pela Prefeitura Municipal através de licitações Públicas e compras direta

Art. 3º - A referida Comissão não será remunerada, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2012.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2012.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal